

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO



COMARCA DE IMPERATRIZ

Edileya Miranda G. dos Santos

Notária e Registradora

Cristiane Gonçalves Ribeiro

Escrevente Substituta

Serventia Extrajudicial do Ofício Unico de Davinópolis - MA

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o arquivo existente neste Cartório, a meu cargo verifiquei que do Livro de Registro Geral de Imóveis de N° 2-A, Fls. 086, Matrícula 00086, consta o registro do teor seguinte: PROTOCOLO N° 124 L° 01-A FLS 003-v Data: 14/09/2011 - IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, com área de 360,00 m², (trezentos e sessenta metros quadrados), Localizado na Rua Dom Cesário, s/n, Davinópolis-MA, com os seguintes limites e confrontações: cadastrado no distrito 02, Setor 00, Quadra 021, Lote 0018, Unidade 01, com frente para a Rua Dom Cesário, medindo 12,00m, Lateral direita confrontando-se com desconhecido medindo 30,00m, Lateral esquerda confrontando com a Sra. Elza medindo 30,00m, confrontando-se com a Sra. Raimunda medindo 12,00m. Desmembrada de área doada onerosamente pelo Sr. Davi Alves Silva ao Município de Davinópolis. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Adália s/n Centro, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: Matrícula n° 629-R-1/629 e 630-R-1/630 Livro 2-D Folhas 29/30 e Matrícula 10.380, Livro 2-AM, fls.180, no 2° Cartório Extrajudicial de Notas e Registros de Imóveis da 2ª Zona de Imperatriz e Matrícula 002, Livro 2-A, Fls.-002, neste Registro. Davinópolis, 14 de setembro 2011. Dou fé. O Oficial. R-1/086 - Data: 14/09/2011-TRANSMITENTE / ADQUIRENTE: O imóvel objeto desta matrícula 086 foi adquirido da PPREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.616.269/0001-60, com sede na Rua Adália s/n Centro, nesta cidade, conforme Título Definitivo n° 0390/2008, expedido em 09/05/2008, constante do Processo Administrativo n° 0390/2008, (Ass.) pelo Exmo. Prefeito Francisco Pereira Lima, brasileiro, casado, RG 017.240.282.001-8-SSP/MA, CPF 044.632.183-49, residente e domiciliado na AV Davi Alves Silva n° 294, Centro, Davinópolis-MA. PROPRIETÁRIO: DOURISVAN PEREIRA CHAVES, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI/ RG n° 000073165697-0 SSP/ MA e do CPF n° 955.236.771.91, residente e domiciliado na Rua São Joaquim, n° 197, Centro, Davinópolis-MA. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Apresentou comprovante de pagamento do ITBI, que fica arquivado nesta Serventia. Emitida a DOI, transmitida via internet nesta data, N° do recibo 20.75.46.23.30 conforme instruções da Receita Federal. Valor das custas pago nesta data: a) Prenotação (16.1-TE) -R\$ 17.30; b) Matrícula (16.2-TE) - R\$ 40.99; c) Registro (16.3.1-TE) - R\$ 56.14. Davinópolis-MA, 14 de setembro de 2011. Dou fé. O Oficial. Selo de fiscalização: a) Prenotação -13776445b) Matrícula -13776446c) Registro - 13776447

PROTOCOLO N° 132 L° 01-A FLS 003-v Data: 19/10/2011

R-2/086 - Data: 19/10/2011 - R-2/086 - - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CCB 237/2218/19102011-1 - DEVEDOR: DOURISVAN PEREIRA CHAVES, brasileiro, autônomo, casado, RG 73165697-0-SSP/MA e CPF 955.236.771-91, domiciliado na Rua Davi Michel, n° 197, Centro, Davinópolis (MA); CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus Osasco -SP, inscrito no CGC/MF sob o n° 60.746.948/0001-12. Agência 2218-7 BR-010 PAA de Davinópolis (MA). TITULO: Alienação Fiduciária de Bens imóveis. FORMULA DO TITULO: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação de Bens Imóveis) com assinatura do Credor 237/2218/19102011-1. CARACTERÍSTICA DA

OPERAÇÃO: Valor do Crédito - R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); Valor da Garantia Real/Fiduciária: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Prazo: 60 (sessenta) parcelas; data liberação do crédito 20/10/2011; Taxa de Juros Efetiva mensal 2,47 % a.m. e Taxa Efetiva de Juros Efetiva anual 34,02% a.a; Encargo Inicial da Prestação: R\$ 664,18 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos); Total: R\$ 664,18 (seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos); Vencimento da primeira parcela mensal: 19.11.2011; Vencimento a última parcela 19/10/2016; Financiamento FICHA 002. concedido pela instituição CREDORA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Valor das custas pagas nesta data: Prenotação - 16.1 - R\$ 17,30; Registro 16.3.8 - R\$ 240,61. Total R\$ 257,91. Registro feito de acordo com o art. 167, inciso 35, da LRP. Dou fé. Davinópolis (MA), 19 de outubro de 2011. O Oficial. Selo de Fiscalização: a) Prenotação - 13922997 b) Registro-13922998 c) Registro-13922999 d) Certidão - 1392300

PROTOCOLO EM 21/03/2018 SOB Nº 981 IVRO Nº 1-A FLS. 21-F R-3/086- Davinópolis (MA), 21 de Março 2018-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO- Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pela JBM ADVOGADOS, devidamente assinado pelo seu representante legal, datado de 29/08/2017. Acompanhado de certidão expedida por este registro 14/09/2011 certificando que DOURISVAN PEREIRA CHAVES, foi Intimado, tudo como manda a LEI 9.514/97. Para o pagamento do débito relativo ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 237/2218/19102011-1 , firmado em 19/11/2010, registrado sob nº R2/086 desta matrícula, e não efetuou o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7 ° da Lei nº 9.514/97, para contar a consolidação da propriedade fiduciária em favor de BANCO BRADESCO S/A , instituição financeira sob a forma de empresa pública, localizada na Rua Cidade de Deus, Osasco-SP ,CNPJ/MF nº60.746.948/0001-12. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 681,89 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme guia de avaliação e pagamento que fica arquivado nessa Serventia. Em atendimento ao disposto no Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de justiça - CNJ, Em cumprimento ao item 16.27 da tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 34.095,00 (trinta e quatro mil e noventa e cinco reais). O referido é verdade e dou fé. Davinópolis/MA, 21 de março de 2018. Emolumentos: Prenotação/Cód. 16.1 Registro cód.16.3.10. Eu Edileya Miranda Gonçalves dos Santos, Registradora e Notaria, digitei subscrevi, datei e assino em Test° _____, da verdade. Selos de Fiscalização nº 26581177 e 26581178. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão, nesta Serventia Extrajudicial do Ofício Unico de Davinópolis - MA, nesta cidade de Davinópolis, do Estado do Maranhão, ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês de Março de 2018.

Cristiane Gonçalves Ribeiro
Escritor Autorizada

EDILEYA MIRANDA G. DOS SANTOS
NOTÁRIO E REGISTRADOR

